



## PROJETO DE LEI N° 8.595/2020

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA AMARA MARIA GOMES.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA AMARA MARIA GOMES**, antiga Rua Projetada 01, a qual tem início entre o lote 30 da quadra 01 e o lote 01 da quadra 03 (Planta 357) e termina entre o lote 22 da quadra 02 e o lote 21 da quadra 04 (Planta 357), constante no loteamento RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de julho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

(Autoria da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS)